COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 258
PMB

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" - RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 066/2021 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 002/2021.

Aos 28(vinte e oito) dias do mês de outubro, do ano de 2021, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura e os licitantes Arthur Rodrigues Magalhães Souza e André Luiz da Silva Ramos, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos que Leandro Henrique Moura Silva, Arthur Rodrigues Magalhães Souza e André Luiz da Silva Ramos, apresentaram tempestivamente os envelopes "Documentação" e "Proposta". A Presidente da CPL solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação, e licitantes presentes que rubricassem os envelopes habilitação e proposta comercial e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do "Envelope Habilitação", cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes para rubrica e análise. Examinados os documentos apresentados, a Comissão declarou os licitantes Leandro Henrique Moura Silva, Arthur Rodrigues Magalhães Souza e André Luiz da Silva Ramos habilitados, por apresentarem toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade. A comissão, em cumprimento ao art. 109, § 6º, da Lei nº. 8.666/93, marca para o dia 10/11/2021, às 11:00 horas, a abertura dos envelopes das propostas, se não houver a interposição de recurso. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ATA foi lavrada, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Cleiciangela Cardelia Menezes
Presidente

Lani Rodrigues Faria
Membro

Tânia Maria da Costa
Membro

Licitantes: Arthur Rodrigues M. Souza
Arthur Rodrigues Magalhães Souza

André Luiz da Silva Ramos
André Luiz da Silva Ramos

Certifico que o (a) pre ente LTA
Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG 28 de 10 20 21
Responsável

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 268
PMB

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA" - RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 066/2021 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 002/2021.

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2021 às 11:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de apreciar e julgar as propostas dos licitantes habilitados para participam no certame em epígrafe. Após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e nas disposições do Edital de Tomada de Preço 002/2021, foi declarado vencedor no item 01 - André Luiz da Silva Ramos, ao valor global de R$ 3.199,00(três mil cento e noventa e nove reais); no item 02 – Arthur Rodrigues Magalhães Souza, ao valor global de R$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais). Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ATA foi lavrada, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Elisângela da Silva Neves
Presidente

Loni Rodrigues Farias
Membro

Vânia Maria da Costa
Membro

Licitantes:

André Luiz da Silva Ramos
André Luiz da Silva Ramos

Certifico que o (a) presente Ata foi publicado (a) mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de 13 de junho de 2003, e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Buenópolis/MG 10 de 11 2021
Responsável